



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 2.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 15 de Fevereiro de 2021

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a segunda reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente que constou do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 025/2021 encaminhando os Decretos de n.ºs 439 até o de n.º 460, exceto os de n.º 452 e 455. - Ofício n.º 026/2021 encaminhando o Decreto n.º 470/2021 que Dispõe sobre medidas de combate ao surto do novo Coronavírus, causador da COVID 19, nas atividades econômicas e religiosas desenvolvidas no município de Virgínia; - Ofício n.º 001/2020, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de outubro de 2020. - De Maria Aparecida de Jesus Almeida, Ofício n.º 012/2021, encaminhando relatório da situação atual da Entidade, conforme solicitado em reunião realizada na Câmara dia 1.º/02/2021. Com relação ao expediente da APAE de Virgínia, o Sr. Presidente disse que os vereadores já discutiram sobre o assunto, foram apresentadas sugestões e que irão dialogar com o Executivo para que seja revista a possibilidade de aumentar o valor da subvenção a ser concedida à entidade. Finda a leitura do 1.º Expediente, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou a Indicação Nº 4/2021: "- O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Implantação do serviço de COLETA SELETIVA de lixo domiciliar e comercial, a fim de reduzir o volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, bem como preservação do meio ambiente e geração de renda. - Justificativa - Visto que o Município possui um sistema de destinação final do lixo urbano, mediante transporte em caminhões para um aterro sanitário particular licenciado e que paga a empresa proprietária do Aterro Sanitário com base no peso do lixo destinado, faz-se necessário implantar a coleta seletiva, não somente para diminuir os custos financeiros, como também é um procedimento ambientalmente correto, pois propicia o reaproveitamento de um grande volume de materiais, reduzindo a quantidade de resíduos jogados no meio ambiente, e evitando o consumo de mais recursos naturais na produção de novos bens de consumo. - Também pode ser uma fonte de geração de renda e trabalho, visto que os materiais recicláveis, caso sejam coletados e vendidos pelo Município, gerarão uma receita adicional, que poderá ser usada para custear alguns novos postos de trabalho. - Salvo engano, a implantação de um projeto estruturado de coleta seletiva também contribui para elevar a pontuação do ICMS ecológico que reverte ao Município." Colocada em discussão, manifestou-se o vereador Gastão Celso Brito Pereira: "Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores... eu tô de pleno acordo com essa indicação, ainda mais é uma coisa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

que eu sempre vou lutar dentro dessa Casa... é pra que sejam cadastradas todas as nascentes do município e mais... pra que seja comprada a nascente nossa, a nossa água lá na mata. Que seja comprado pelo município, que seja fechado, transformando num parque municipal. Esse é meu sonho, porquê? Por que hoje nós estamos correndo risco... pra começar da água, depois do lixo, agora o lixo podemos sim, cobrar, depois desse projeto que veio de organização, entendeu? Aí a gente vai cobrar o Prefeito e temos que cobrar mesmo porque isso aí... o lixo seletivo... é pouco peso que vai pra vala, e vai aquilo que de fato a gente não tem lucro, não vai usar né? Por que o lixo, a gente usa o lixo, eu vejo aí... hoje mesmo o lixeiro passou na porta da minha casa, estava com dois sacos de latinha, eles vendem latinha, tem retorno financeiro, mas nós temos que organizar isso, nós temos que pensar não só no lixo, pensar também na água nossa. Virgínia é um município que tem que levantar a mão pro céu, tem mil nascentes aqui, entendeu... a gente tem que cuidar... eu tô vendo aí muito desmatamento em cima de água que hoje não pode acontecer isso e isso... a água traz retorno para o município. Hoje a bacia do Rio Verde, ela transfere financeiro para o município. Então nós temos que lutar por isso sim, pelo lixo, pela nossa água, pela compra daquela água lá porque eu tô falando quero deixar bem claro, que isso fique em ata, a compra daquela água lá e ninguém respeita hoje. Nós temos que fechar aquilo lá porque nós tamos deparando aí com falta de água, nós tamos deparando aí com município que não tem mais o que fazer, de onde tirar a água. E nosso Município, graças a Deus, nós somos abençoados por Deus, temos muita água, mas que temos que cuidar dela, senão acaba também. Obrigado." Sem outras manifestações, a proposição foi despachada ao Executivo para as providências que julgar necessárias. A seguir, pelo mesmo vereador foram apresentados os seguintes requerimentos: - **Nº 5/2021** "- O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas à nomeação dos candidatos aprovados no concurso público realizado pela Prefeitura em 2016 (Edital no 01/2016): - É de conhecimento público que o Tribunal de Contas do Estado, ao julgar a representação no 1.015.443, promovida em 2017 pelo atual Prefeito Municipal sobre a realização deste concurso público, decidiu há mais de um ano (em reunião realizada no dia 10/12/2019) pela legalidade do concurso, apesar de reconhecer algumas irregularidades no edital, mas cuja consequência foi apenas a aplicação de multas ao gestor da época. - O TCE/MG decidiu nos seguintes termos: - "ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas na proposta de voto do Relator, em: (...) - 4) Manifestar pela continuidade do concurso público regido pelo Edital n. 01/2016, com a nomeação dos candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação, para os cargos efetivos ofertados no certame." - 1) Neste contexto, considerando que esta decisão foi publicada pelo TCE/MG em 06/04/2020, informar se a Administração Municipal levantou a suspensão do resultado do referido concurso público, anteriormente decretada em virtude da tramitação da citada representação no TCE; - 2) Informar se a Prefeitura já nomeou os candidatos aprovados no concurso público para os cargos efetivos ofertados no certame, conforme a determinação do Tribunal de Contas. - 2-a) Em caso positivo: enviar cópias das respectivas portarias de nomeação; - 2-b) Em caso negativo: informar por que o Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

não promoveu tais nomeações, e quando o fará. - 3) Apresentar uma relação de todos os cargos efetivos da Prefeitura que estão em situação de vacância (não ocupados por servidor nomeado em virtude de concurso público), informando os nomes e quantidade de vagas em aberto. - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município. - **Requerimento Nº 6/2021** - O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações, relativas ao estado e localização de um veículo Fiat Toro de propriedade do Município (placa PYA-0520): - 1) Considerando que este veículo foi retirado de circulação há mais de um ano para conserto numa oficina na cidade de Baependi (conforme ofício do Prefeito no 1.045/2020, de 03/03/2020), requer-se primeiramente que seja informado se o carro ainda está na referida oficina. - Em caso negativo, informar o local onde ele se encontra atualmente: cidade e estabelecimento/oficina. - 2) Informar a data e o motivo pelo qual o veículo foi retirado de circulação, ou seja: qual foi a causa específica dos danos ou defeitos apresentados pelo veículo – acidente, defeito de fabricação, mau uso, etc.? E quais as circunstâncias do respectivo fato? - 3) Informar qual a unidade administrativa ou serviço a que estava afeto ou vinculado o referido veículo na data em que foi retirado de circulação, e se houve alguma modificação posterior desta lotação; - 4) Informar qual o estado em que se encontra o veículo: Detalhar se está funcionando, ou acidentado, ou danificado, e quais os danos ou defeitos que o impedem de ser utilizado. Se possível, fornecer um laudo do estado do veículo. - 5) Caso o veículo já tenha sido consertado, fornecer cópia das notas de empenho e notas fiscais relativas aos serviços e peças empregados neste reparo. - 6) Caso não tenha sido consertado ainda, informar por qual motivo não o foi, e fornecer cópia da planilha ou orçamento relativo aos serviços e peças necessários. - REQUER-SE que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município." Sem discussão, os requerimentos foram aprovados por unanimidade e foram despachados ao Executivo para as providências cabíveis. Logo após, o Sr. Presidente, Vereador Adriano Pereira Brito solicitou ao Vice-Presidente - Vereador Luiz Alberto Ribeiro que assumisse a cadeira da presidência para que pudesse fazer a apresentação de Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2021 que "Inclui artigo tratando sobre as requisições de informações e documentos pelos vereadores à Administração Municipal, a fim de facilitar o exercício da prerrogativa de fiscalização", de sua autoria, o qual contou com o apoio e assinatura dos Vereadores Gastão Celso Brito Pereira e Luiz Alberto Ribeiro. Antes de apresentar o projeto, o vereador Adriano Pereira Brito fez algumas considerações e, após a leitura, ressaltou o seguinte: "Sr. Presidente interino, é sensato eu ressaltar que a situação é apenas para obter uma coerência, hoje pela nova... um pouco anterior à lei da transparência qualquer cidadão que pedisse uma informação à Prefeitura, ele tinha que apresentar uma argumentação, ou seja, ele argumentava o porquê, vamos dar um exemplo: Por quê que não foi recolhido tal lixo, por quê que não foi cedido tal recurso financeiro, ele tinha que explicar detalhadamente e isso passar pelo crivo da Prefeitura, pela análise do jurídico, para qualquer prefeito, para qualquer administração que fosse, independente de segmento partidário, etc., que a Prefeitura analisasse se aquele pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

estava sensato ou não. Isso no meu entender, Sr. Presidente, vai em desencontro direto com nosso estado democrático e o que a gente tá trazendo aqui é que o vereador estava, até então, tendo um pouco menos de... não quero dizer a palavra autoridade, isso é pesado, mas de direito de pedir a informação, ou seja, um requerimento precisa ser aprovado pelo Plenário e o requerimento do municípe não tem essa necessidade, nós não somos mais nem menos, eu me coloco na situação igualitária de qualquer cidadão virginense, tendo em vista que se eu estou aqui hoje, graças ao povo, é a serviço da população, sou funcionário, sou servidor público, servidor da população. Então, veja bem, não quer dizer que a gente não vá fazer a leitura dos requerimentos, não vá fazer a leitura das indicações, o que a gente tá propondo é que não dependa de votação, porque as vezes um simples questionamento, eu estava debatendo com o vereador Gordo porque quem sou eu pra julgar a intenção de um pedido de vereador né... a livre espontaneidade... é... a escolha, é o entendimento que um vereador entende por questionar alguma coisa. Então quem sou eu, isso praticamente é um julgamento de votar a favor ou não, como aconteceu agora a pouco... pra todos os vereadores. Nós estamos mantendo aqui um diálogo muito saudável, enfim nós não podemos julgar um pedido de um vereador A ou B ou C é mais importante que outro né... até porque... repito... isso vai em desencontro a questão até democrática. Então eu achei coerente pedir pra que nossa assessoria jurídica analisasse... que colocássemos essa emenda na Lei Orgânica Municipal. É um assunto muito sério, nós vamos estar votando, tanto é que da minha parte não vai ser pedido nem interdição pra que seja votada agora, é um projeto de lei que tem que ser debatido, apesar de uma simplicidade que eu tô tentando mostrar e que a gente dê bastante atenção pra podermos não só dentro do planejamento desta Casa Legislativa começarmos a tramitar os pedidos, as indicações, mas que as reuniões fiquem mais enxutas, mais sensatas, mais coesas e independente da vontade pessoal, é respeitar o pedido de cada colega que está aqui. Eu percebo que isso vai ao encontro da Constituição Federal tendo em vista a aprovação da Lei da Transparência, qualquer cidadão pode pedir informações à Prefeitura, ao Legislativo, sem ter que ficar trazendo aí uma série... enumerar uma série de porquê ele tá pedindo isso. É obvio que tudo demanda tempo, tem quinze dias podendo ser prorrogado por mais quinze dias, a demanda Prefeitura é muita alta, a questão de responder... o Prefeito pra responder tem que consultar... os departamentos específicos tem que ter uma consulta... a gente tem essa flexibilidade do prazo. Então é isso que eu proponho que seja colocado em votação. Obrigado Sr. Presidente." Depois de suas palavras, discursou o vereador Gastão: "Bem, eu tô de pleno acordo com esse projeto e mais... imagina se um vereador que fosse de um partido e a maioria votasse contra a opinião dele... seria... é uma coisa que não tem lógica, eu acho que a nossa opinião dentro desta Casa é a mesma do cidadão lá fora, então a gente tem que acatar isso... então o que a gente tem que fazer... aqui tem que ficar em ata, tem que lavar as nossas atitudes, lá não... ele pode fazer a indicação dele, mandar pra Prefeitura e outras coisas mais... aqui é prerrogativa do vereador. O vereador pode pedir, falar, conceder, tirar, pedir... o que quiser... isso aí é a prerrogativa dele. Então a gente tem que respeitar, acho bem vinda esta lei e o Executivo também tem que dar sua resposta a esta Casa, como é de dever, né?" Sem outras manifestações, o então presidente em exercício, vereador Luiz Alberto, encaminhou o



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

projeto à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para análise. Ao adiante, o Presidente - Vereador Adriano, reassumiu os trabalhos e convocou o suplente da Comissão de Constituição, vereador Diego de Almeida Marins, para substituir o colega vereador Luiz Alberto no cargo de relator e assim emitir parecer sobre a matéria, tendo em vista que ele irá presidir os trabalhos quando da discussão e votação do projeto. Ainda no 2.º Expediente, o secretário, vereador Gastão, fez a leitura do Ofício n.º 030/2021, do Executivo Municipal, no qual encaminha para apreciação o projeto de lei n.º 004/2021 que "Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares com recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior", matéria esta que foi encaminhada às Comissões de Constituição e de Finanças para estudo e posterior emissão de parecer. Não havendo mais nada a se tratar, a palavra ficou em aberto para o vereador que quisesse discursar. Ninguém se manifestou. Antes de encerrar a sessão, o Sr. Presidente fez um resumo de todas as matérias já tratadas desde o início dos trabalhos, falou da importância das indicações e requerimentos apresentados pelos nobres colegas assim como de suas indicações, dos projetos essenciais que já foram aprovados e dos que estão em tramitação, inclusive do Código de Obras, de Posturas e de Parcelamento do Solo, que considera são históricos para o município, da reunião realizada com diversos representantes de segmentos importantes da cidade sobre os protocolos de segurança sobre a pandemia do Coronavírus a serem adotados pelos munícipes, órgãos públicos e principalmente pelo comércio local, no sentido de manter o funcionamento com toda segurança possível, com o uso de álcool em gel, máscaras e distanciamento social. Falou também da importância do diálogo entre os Poderes Legislativo e Executivo para manter uma convivência harmoniosa, de muita seriedade, respeito e cumprimento das normas jurídicas e legais, motivo pelo qual foi necessário contratar uma assessoria jurídica de expertise, voltada para a Administração Pública, para orientar não só a Mesa Diretora, mas principalmente os vereadores, as comissões, no assessoramento de todo trabalho legislativo. Comentou, ainda, sobre a reunião com representantes da APAE e do progresso do diálogo junto ao Executivo no sentido de ajudar a entidade nesse momento difícil, por ocasião da pandemia. Relatou seu desapontamento pelo não comparecimento hoje da Secretária de Saúde, Sra. Cêris Maria Ricardo, para tratar de assunto do COVID-19, para discussão dos procedimentos que estão sendo adotados em todos os setores, dos recursos enviados pelo governo federal, de suas aplicações, etc. Por último, disse que estarão indo a Belo Horizonte para visitas a gabinetes de deputados estaduais, federais e secretarias estaduais, para conseguir emendas parlamentares que beneficiem nosso município e a população em geral, independente de partido político, de situação ou oposição, visando tão somente o desenvolvimento do nosso município. Na oportunidade, o vereador Gastão informou que o Deputado Dimas Fabiano já destinou uma emenda parlamentar de R\$ 100.000,00 para o Hospital Casa de Caridade Santo Antonio, que muito contribuirá para a melhoria do atendimento à população em geral e frisou a importância da oposição e situação trabalharem juntos por Virgínia e principalmente respeitar a opinião de quem votou neles e salientou que esta Casa está de portas abertas a todos aqueles que quiserem fazer suas reivindicações. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Adriano Pereira Brito declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia primeiro de

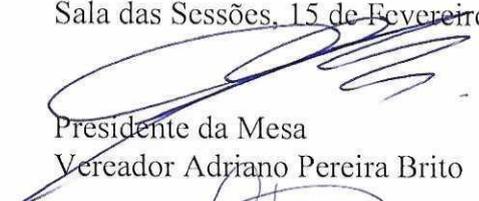


CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

março, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação do projeto de lei n.º 004/2021 e do projeto de Emenda à LOM n.º 1/2021. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2021.


Presidente da Mesa
Vereador Adriano Pereira Brito


Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira